

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 084 /2008

Goiânia, 14 de agosto de 2008

RECEBEMOS

18 / 08 / 08

Celia

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. Considerando o disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
2. Considerando a portaria nº 1097/GM, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
3. Considerando a portaria nº 278/GM, de 15 de maio de 2008, que definiu a distribuição do teto estadual a partir da competência maio de 2008;
4. Considerando o Ofício GS/GPCA nº 653/2008 da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia que propõe transferência de recurso ao município de Goiânia para a Atenção Hospitalar;

RESOLVEM:

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 14 de agosto de 2008, o remanejamento no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais) mensais, dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do teto do município de Aparecida de Goiânia para o teto do município de Goiânia;
- Aprovar que o recurso acima citado seja transferido nas competências setembro, outubro e novembro/2008 e que os mesmos devam ser destinados à Atenção Hospitalar; dos quais R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinam-se ao Serviço de Oncologia e R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) destinam-se a assistência hospitalar em média e alta complexidade aos pacientes de Aparecida de Goiânia provenientes da regulação da urgência, além do pactuado na PPI.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

Helio Antonio de Sousa
Helio Antonio de Sousa
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Mun. Saúde de Formosa
Vice – Presidente da CIB